



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 236/2022

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.881,12 (mil oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que A medida se justifica diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse de recursos do Governo Federal, destinados à Atenção Primária para ações do Programa Saúde na Escola no segundo ano do ciclo 2021/2022, conforme a Portaria GM/MS nº 3.705 de 03/10/2022.

Ressalta-se que, os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica, e que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 479 de 08 de novembro de 2022, se manifestou favorável à proposta.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA

Relator

